

## PERGUNTE AO ESPECIALISTA

# Pedido de Teste Ergométrico sem a assinatura do médico solicitante? Pode?

Dr. Mauro Augusto dos Santos

Instituto Nacional de Cardiologia  
Conselho Editorial do boletim Cardiologia do Exercício

Atualmente, pedidos de Teste Ergométrico (TE) em exames periódicos têm sido feitos de maneira irregular, segundo as normatizações do Conselho Regional de Medicina (CRM). Empresas com grande número de funcionários têm como prática fazer pedidos de exames de forma padronizada. A dinâmica acontece da seguinte forma: o funcionário é avisado pelo departamento médico de que precisa fazer sua avaliação médica periódica e o próprio departamento médico lhe fornece os pedidos de exame que são padronizados, variando conforme a faixa etária. Entre estes exames está o TE, e aí começa o nosso problema.

Determinados pedidos de TE de exames periódicos possuem o nome do médico e o CRM impressos, porém não consta a assinatura do médico; ainda mais grave é que, em alguns casos, a assinatura ou rubrica que consta é a do enfermeiro do trabalho ou em outros pedidos há uma observação alertando que “não é necessária a assinatura do médico solicitante”. Pedido de Teste Ergométrico sem assinatura do médico solicitante? Pode? Diante destas situações, resolvemos fazer uma consulta ao CRM quanto às consequências da realização de um Teste Ergométrico oriundo de um pedido sem a assinatura do médico. Eis as orientações do CRM:

*“A Comissão Disciplinadora de Pareceres do CREMERJ-CODIPAR esclarece, inicialmente, que os documentos médicos além do nome e número de CRM legíveis, devem conter a assinatura do médico. Inclusive, por garantia de autenticidade, já que em caso de dúvida, pode ser realizada uma análise grafotécnica. A Resolução CREMERJ nº 185/02 determina que a requisição de exames complementares é obrigatória e como ato médico só pode ser solicitada por médico registrado no CREMERJ – Art 1º. O Art. 2º da Resolução mencionada estabelece que configura-se como infração ética a realização de exame, emissão de laudo, análise e/ou aceitação de exames e laudos sem requisição ou cuja requisição não tenha sido formulada pelo médico”*

Faz-se necessário o entendimento, tanto por parte do médico solicitante como por quem realiza, de que o Teste Ergométrico é um exame provocativo com possíveis e sérias intercorrências. Na situação específica, não é incomum o funcionário apresentar sintomas discretos de alguma doença a ser diagnosticada e preferir, antes de procurar o médico, fazer os exames listados no periódico. Portanto, no caso do Teste Ergométrico, o ergometrista será o primeiro médico a fazer a triagem

**“** Realizar um Teste Ergométrico solicitado a partir de um pedido em que não consta a assinatura do médico solicitante, apenas seu nome e número do CRM, configura infração ética. **”**

deste funcionário, já que um pedido sem assinatura do médico solicitante sugere que este não passou por uma avaliação prévia.

Para não esquecer deste parecer: realizar um Teste Ergométrico solicitado a partir de um pedido em que não consta a assinatura do médico solicitante, apenas seu nome e número do CRM, configura infração ética. O Teste Ergométrico é um exame provocativo que, através do esforço físico, objetiva a manifestação de doenças cardíacas que no repouso ou nas atividades cotidianas estão silentes ou causam pouca repercussão. Assim, literalmente, “quem vê cara não vê coração”. Sejam éticos e responsáveis em nossa prática médica: Pedido de Teste Ergométrico sem assinatura do médico solicitante não pode!

## QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

LIDERANÇA ABSOLUTA EM EQUIPAMENTOS DE ERGOMETRIA E ERGOESPIROMETRIA.

 inbramed

 MedGraphics



 inbrasport

\*CERTIFICADA ISO 9001

RUA SANTOS DUMONT, 1766

PORTO ALEGRE - RS

FONE: (51) 3358.6900

WWW.INBRASPORT.COM.BR

INBRASPORT@INBRASPORT.COM.BR

REPRESENTANTE AUTORIZADO NO RJ:

CAEL LTDA. - FONE (21) 2592.9232